



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

PROCESSO nº 9-097/2019

**ÓRGÃO INTERESSADO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, DESTINADOS AOS PROJETOS DE MÚSICA, DANÇA E ESPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 707/2019 que resultou no Processo de Pregão Presencial nº 9-097/2019, tendo por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, DESTINADOS AOS PROJETOS DE MÚSICA, DANÇA E ESPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..

Torna público o Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 9-097/2019, no dia 16 de dezembro de 2019, e nos outros meios de publicação no dia 17 de dezembro 2019: Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP e Jornal de grande circulação no Estado do Pará – Diário do Pará.

*Handwritten signature in blue ink.*





## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A sessão pública foi realizada no dia 08 de janeiro de 2020, às oito horas e trinta minutos na sala de reuniões da Comissão de Licitação participou do certame uma empresa licitante:

### 1- R CARDOSO DIAS - EPP

Emitido o termo de adjudicação e o Relatório Final do Pregão Presencial nº 9-097/2019, correspondente ao objeto em questão, cujo valor final negociado foi R\$39.168,27 (trinta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos)

Realizado o despacho à Assessoria Jurídica no dia 10 de janeiro de 2020 e o Parecer Jurídico Conclusivo sobre a legalidade do procedimento do Processo de Pregão Presencial nº 9-097/2019, no dia 13 de janeiro de 2020.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 14 de janeiro de 2020.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto nº 0673/2017-GPMB